



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 036/2011

Interessado: Edina Coia de Oliveira.

Assunto: Reintegração de aluna do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª. reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

1. Deferir a reintegração da aluna *Edina Coia de Oliveira*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Turismo desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Turismo e ao Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para a aluna e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao GGPAA e à DiCA para providências.

À Coordenação do Curso de Turismo, para ciência e providências.

Em 14/03/2011.